



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 470
de 11 de julho de 1.962

O Prefeito Municipal, da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 52 da Lei nº 1 de 18 de Setembro de 1.947,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar, compulsóriamente no cargo de Lixeiro, o Snr. BENEDITO AVELINO DOS SANTOS, de acôrdo com o que consta o processo nº 2.587/62, e nos têrmos do artigo 91 da Constituição Estadual de 9 de julho de 1.947, a partir de 1º de junho próximo passado, com os proventos mensais de R\$ 13.670,00 (Treze mil, seiscentos e setenta cruzeiros), sendo R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem cruzeiros) correspondente aos seus salários nos têrmos da Lei nº 448 de 12/11/56 e R\$ 1.570,00 (hum mil quinhentos e setenta cruzeiros) referente ao Adicional por tempo de serviço a que tem direito por força da Lei nº 796 de 16 de agosto de 1.961.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
11 de julho de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S.F.P.